

Resolução nº 112/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7508 DE 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

Considerando a Portaria n 876, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013

Resolve:

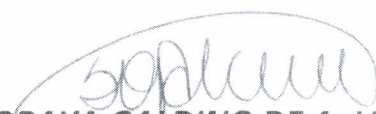
Art. 1º Aprovar a solicitação para aumento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a ser adicionado ao limite financeiro dos Municípios Paraibanos de JOÃO PESSOA e CAMPINA GRANDE, destinado ao custeio da Oncologia, conforme o anexo a esta resolução.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros incorporados serem distribuídos no SISPPi entre a população própria e referenciada proporcionalmente a programação atual.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 112/2013

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE DE NOVOS
RECURSOS PARA ASSISTENCIA EM ONCOLOGIA

MUNICÍPIO	NECESSIDADE R\$/ANO
JOÃO PESSOA	16.927.259,16
CAMPINA GRANDE	8.422.683,84
TOTAL ANO	25.349.943,00



ANEXO I - A
MEMORIA DE CÁLCULO - JOÃO PESSOA

DEFICIT NOS RECURSOS DE ONCOLOGIA COMPARADA A PPI

Descrição do Serviço	Valor recebido PPI	Valor Executado 2012	Diferença ano	% execução	Diferença Mês
Quimioterapia (MAC)	R\$ 16.102.616,85	R\$ 18.901.395,34	-R\$ 2.798.778,49	117%	R\$ (233.231,54)
Radioterapia	R\$ 2.726.763,79	R\$ 5.821.674,00	-R\$ 3.094.910,21	214%	R\$ (257.909,18)
Cirurgias Oncológicas (Grupo 0416 e Cirurgias Múltiplas e Sequenciais Oncológicas)	R\$ 3.982.424,01	R\$ 5.904.365,68	-R\$ 1.921.941,67	148%	R\$ (160.161,81)
TOTAL	R\$ 22.811.804,65	R\$ 30.627.435,02	-R\$ 7.815.630,37		R\$ (651.302,53)

Fonte: PPI - Tabwin

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS EM ONCOLOGIA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 12.732 (60 dias para iniciar tratamento oncológico)

Descrição do Serviço	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Quimioterapia (339 Sessões)	339	200.341,25	2.404.095,00
Radioterapia (1.136 Sessões)	1.136	51.115,07	613.380,84
Cirurgias Oncológicas (20 Leitos - 112 cirurgias/mês)	112	507.846,08	6.094.152,96
TOTAL	1.587	759.302,40	9.111.628,80

Obs. a quantidade de cirurgias não tem relacionamento direto com a quantidade de sessões de Quimioterapia e Radioterapia, uma vez que nem todos os pacientes que entram em tratamento realizaram a cirurgia no município de João Pessoa

CONSOLIDADO

Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
DEFICIT NOS RECURSOS DE ONCOLOGIA COMPARADA A PPI	R\$ 651.302,53	R\$ 7.815.630,36
AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS EM ONCOLOGIA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 12.732	R\$ 759.302,40	R\$ 9.111.628,80
TOTAL	R\$ 1.410.604,93	R\$ 16.927.259,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE REGULAÇÃO
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO SIA/SIH

ANEXO I - B

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CAMPINA GRANDE

DEFICIT NOS RECURSOS DE ONCOLOGIA COMPARADA A PPI

Descrição do Serviço	Valor recebido PPI	Valor Executado 2012	Diferença ano	% execução	Diferença Mês
Quimioterapia (MAC)	R\$ 8.851.148,26	R\$ 8.862.281,81	-R\$ 11.133,55	100%	R\$ (927,80)
Radioterapia	R\$ 766.263,81	R\$ 1.658.877,00	-R\$ 892.613,19	216%	R\$ (74.384,43)
Cirurgias Oncológicas (Grupo 0416 e Cirurgias Múltiplas e Sequenciais Oncológicas)	R\$ 2.116.068,76	R\$ 2.904.365,68	-R\$ 788.296,92	137%	R\$ (65.691,41)
TOTAL	R\$ 11.733.480,83	R\$ 13.425.524,49	-R\$ 1.692.043,66		R\$ (141.003,64)

Fonte: PPI - Tabwin

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS EM ONCOLOGIA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 12.732 (60 dias para iniciar tratamento oncológico)

Descrição do Serviço	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Quimioterapia	178	105.441,25	1.265.295,00
Radioterapia	548	41.115,07	493.380,84
Cirurgias Oncológicas	84	360.330,36	4.323.964,32
TOTAL	811	506.886,68	6.082.640,16

Obs. a quantidade de cirurgias não tem relacionamento direto com a quantidade de sessões de Quimioterapia e Radioterapia, uma vez que nem todos os pacientes que entram em tratamento realizaram a cirurgia no

CONSOLIDADO

Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
DEFICIT NOS RECURSOS DE ONCOLOGIA COMPARADA A PPI	R\$ 141.003,64	R\$ 1.692.043,68
AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS EM ONCOLOGIA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 12.732	R\$ 560.886,68	R\$ 6.730.640,16
TOTAL	R\$ 701.890,32	R\$ 8.422.683,84